

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁRua Martin Afonso, 1.145
Fone: 224-8387 e 233-7282DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C.P.F. 000540629-34

REGISTRO GERAL

FICHA
"1"

MATRÍCULA Nº 26.552

RUBRICA

Apartamento nº 33 do Tipo A-3, localizado no 3º pavimento do Bloco 01 do CONJUNTO RESIDENCIAL CAROLINA, situado na Rua José Wosch Sobrinho nº291 no Bairro Vila Tinguí, desta Capital, com a área construída de 55,85m²., área privativa de 51,32m²., área comum de 4,53m²., área útil de 46,28m²., fração ideal do solo de 0,01042 do total ou 41,98m²., do terreno.-O referido Conjunto foi construído no lote de terreno "A" de forma irregular, com indicação fiscal nº078-108-006.000-6, quadricula E-17/18, localizado no Bairro Vila Tinguí, na face oeste da Rua José // Wosch Sobrinho (E-141-G), a 54,82m., ao norte da Rua Arlindo de Lara (E-110-G), / onde mede 17,83m., de frente para a Rua José Wosch Sobrinho, de quem olha o imóvel de frente em sua lateral esquerda mede 29,25m., a partir do novo alinhamento da Rua José Wosch Sobrinho, confrontando com o lote 5.000 de propriedade de Zenon Kuroski, pendendo a esquerda mede 9,75m., com a mesma confrontação, pendendo a direita confronta com o lote 2.000 de propriedade dos Herdeiros de Arlindo de Lara, onde mede 32,13m., pendendo a direita confronta com o lote 1.000 de propriedade de Moacir de Lara, onde mede 26,60m., pendendo a esquerda com a mesma confrontação mede 11,80m., na linha de fundos confronta com o lote 10.000 pertencente ao Bloco Residencial Tinguí II, onde mede 66,55m., de quem olha o imóvel de frente, em sua / lateral direita confronta com o lote 7.000 de propriedade de Altevir da Silva, onde mede 28,75m., a partir do novo alinhamento da Rua José Wosch Sobrinho, pendendo à / direita e com a mesma confrontação mede 16,40m., pendendo a esquerda confronta com os lotes 39.000, 38.000, 37.000 e 36.000, onde mede 58,68m., pendendo a esquerda confronta com o lote 34.000 pertencente a Comunidade da Igreja do Nazareno, onde mede 27,35m., com a área total de 4.048,37m²., havido pelo registro nº05 da matrícula nº 20.191 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício. (11).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, CGC/MF nº75.154.930/0001-07, com sede nesta Capital.-

R-1/M 26.552 -COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ -COHALAR, / acima qualificada, **"VENDEU"** o imóvel objeto desta matrícula à EDSON TRAPUA DE LARA, bras.cas.reg. comunhão de bens, industrial, CI 2055709-5PR.CPF 356464709/00 e s/m ELIANE BICAS DE LARA, bras.CI.3649977-0-PR.CPF 356464709/00, res.R.Achiles Stengel Colle 11-Colombo-PR; CARLOS GONÇALVES DE MORAIS, bras.solt.maiores, escriturário, CPF 628834969/00, CI.4006821-0-PR, residente e domiciliado R.Alfredo Silvio Collier nº47 --- pelo preço de NCZ\$24.693,13 sendo NCZ\$3.703,97 pela fração ideal e NCZ\$20.989,16 pela construção.-Conforme contrato particular assinado nesta Capital aos 01 de Julho de 1.989, ficando uma via arquivada neste Cartório.-Condições: Não há.-Sisa Guia nº 24.765 paga sobre a avaliação de NCZ\$41.129,97 -.- CND do IAPAS nº314.252.-Protocolo Geral nº 119.285 -.-Curitiba, 12 de Dezembro de 1.989.-

Custas NCZ\$-12,73.-

IA

R-2/M. 26.552 - EDSON TRAPUA DE LARA e s/m ELIANE BICAS DE LARA; e CARLOS GONÇALVES DE MORAIS, acima qualificados ---"HIPOTECARAM" o imóvel ao BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, Agente financeiro do S.F.H, sediado na Rua Mal.Deodoro nº333 nesta Capital, CGC/MF nº76.601.301/0001-32, VALOR:NCZ\$-23.993,22 equivalente à 1,471.97669 VRF.-PRAZO: 300 meses. JUROS: Nominal 6,2% ao ano.-Conforme contrato particular assinado nesta Capital aos 01 de Julho de 1.989, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira e especial hipoteca, com as demais condições constantes no referido contrato.-Protocolo Geral nº 119.285 -.-Curitiba, 12 de Dezembro de 1.989.-

Custas NCZ\$-12,73.-

IA

AV-3/M. 26.552 -Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 01 de Julho de 1.989, ficando uma via arquivada neste Cartório, BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, **CAUCIONA** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, os direitos creditórios referente a hipoteca registrada sob nº02 desta matrícula, com as demais condições constantes no referido contrato.-Protocolo Geral nº 119.285 -.-Curitiba, 12 de Dezembro de 1.989.-

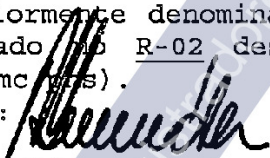
Custas NCZ\$-335,12.-

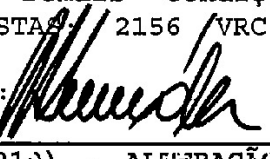
-SEGUE NO VERSO-

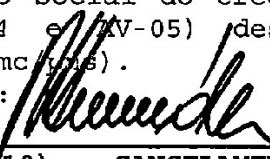
IA

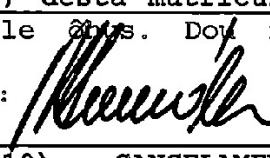
MATRÍCULA Nº:
26.552

CONTINUAÇÃO

AV-04-26.552 - (Protocolo 239.623 de 27/09/2010) - **ALTERAÇÃO** - Conforme documentação probatória arquivada nesta serventia sob n° **032964**, procedo a presente averbação para consignar que fica **ALTERADA para BANCO BANESTADO S.A.** a denominação social do credor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.**, anteriormente denominado **BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, mencionado no **R-02** desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30. (mc/pns). Curitiba, 22 de outubro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-05-26.552 - (Protocolo 239.623 de 27/09/2010) - **CESSÃO DE CRÉDITOS** - Conforme Nota Explicativa firmada e assinada na cidade de São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2010, que fica arquivada nesta serventia sob n° **066024**, e documentação probatória que encontra-se arquivada nesta serventia sob n° **044855**. **CEDENTE: BANCO BANESTADO S/A** (CNPJ/MF 76.492.172/0001-91). **CESSIONÁRIO: BANCO ITAU S/A** (CNPJ/MF 60.701.190/0001-04) com sede na cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itausa. **OBJETO: Os direitos creditórios inclusive sobre o imóvel objeto desta matrícula e que consta do R-02 (AV-04)**, cujos direitos compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes. **MUTUÁRIOS: EDSON IRAPUA DE LARA** (CPF 356.464.709-00), **ELIANE BICAS DE LARA** (CPF 356.464.709-00), e **CARLOS GONSALVES DE MORAIS** (CPF 628.834.969-00). **VALOR DA CESSÃO: R\$.223.618.330,26**. Demais condições constam da aludida escritura. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38. (mc/pns). Curitiba, 22 de outubro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-06-26.552 - (Protocolo 239.623 de 27/09/2010) - **ALTERAÇÃO** - Conforme fotocópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia sob n° **063829**, e a vista da documentação que fica arquivada nesta serventia sob n° **066024**, procedo a presente averbação para consignar que fica **ALTERADA para ITAU UNIBANCO S/A** a denominação social do credor **BANCO ITAU S/A**, mencionado no **R-02 (AV-04 e AV-05)** desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30. (mc/pns). Curitiba, 22 de outubro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-07-26.552 - (Protocolo 239.623 de 27/09/2010) - **CANCELAMENTO** - Conforme autorização do credor **ITAU UNIBANCO S/A**, contida no termo de liberação de garantia hipotecária e caução, firmado e assinado na cidade de São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2010, que fica arquivado nesta serventia sob n° **066024**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-02 (AV-04, AV-05 e AV-06)** desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15. (mc/pns). Curitiba, 22 de outubro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-08-26.552 - (Protocolo 239.623 de 27/09/2010) - **CANCELAMENTO** - Conforme autorização da credora caucionária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, contida no instrumento de liberação mencionado na **AV-07** retro, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Caução a que se refere a AV-03** desta matrícula, **SEGUI**

RUBRICA

9

FICHA

02/M-26.552

CONTINUAÇÃO

ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15. (mc/pns).

Curitiba, 22 de outubro de 2010. O REGISTRADOR:

R-9-26.552 - (Protocolo 319.381 de 24/05/2018) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Curitiba-PR - PROJUDI, aos 22 de maio de 2018, extraído dos autos de **Ação de Cumprimento de Sentença** sob nº 0060117-50.2011.8.16.0001, onde é exequente COND.CONJ. RESID. CAROLINA (CNPJ/MF nº 68.567.304/0001-79) e executado EDSON IRAPUÃ DE LARA (356.464.709-00) e ELIANE BICAS DE LARA, o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$9.640,37. FUNREJUS: guia nº 14000000003634714-6 paga de R\$27,32 sobre o valor de R\$13.660,80. Dou fé. CUSTAS: 513,0 VRC = R\$99,01. (jb/ka). Curitiba, 30 de maio de 2018. REGISTRADORA: